REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o Centro de Convenções Municipal terá capacidade para receber 14 mil pessoas simultaneamente em congressos e convenções, além de dois espaços para shows, um na parte interna e outro na área externa, com possibilidade de atender 20 mil pessoas;

b) além dos hotéis, bares e restaurantes que ficam na região, a Prefeitura estima que outros segmentos da economia, como taxistas e comerciantes, também vão lucrar com o novo Centro de Convenções, estimando-se que o Centro movimente cerca de R$ 700 milhões por ano;

c) Paulo Renato Dantas Gaudenzi, um dos principais líderes do segmento turístico brasileiro, formulou políticas de desenvolvimento do setor, influenciou a expansão de atividades turísticas nos segmentos público e privado e contribuiu para a internacionalização da Bahia;

d) Paulo Gaudenzi presidiu a Empresa de Turismo da Bahia (Bahiatursa) e foi também um dos responsáveis pela criação da Promoexport, no final de 1970, sistema que objetivava a promoção e incremento das atividades de exportação da região, e por presidir, durante o Governo Roberto Santos, a empresa criada para construir e gerir o Centro de Convenções da Bahia, inaugurado em 1979;

e) estima-se que a construção do Centro de Convenções Municipal esteja concluída até setembro de 2019;

f) a Bahia se projetou nacionalmente graças a iniciativas de Paulo Gaudenzi, pois foi ele quem dividiu a Bahia em zonas turísticas, fomentando a expansão do setor no interior,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, denominar de Auditório Paulo Gaudenzi o auditório principal do novo Centro de Convenções do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes